

NOTA TÉCNICA Nº 04/2026/CMPE/SME-CUIABÁ

Reorganização da presença adulta nas turmas de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Cuiabá — fundamentação técnico-pedagógica e projeção de impacto financeiro na folha de pagamento da SME-Cuiabá

Ângelo Valentim Lena

Coordenador de Microplanejamento Educacional – CMPE

Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá

ORCID: 0000-0002-7868-2703

angelo.lena@sme.cuiaba.mt.gov.br

<https://doi.org/10.5281/zenodo.18866829>

1. Contextualização

A Educação Infantil, enquanto primeira etapa da Educação Básica, caracteriza-se pela centralidade das interações e pela indissociabilidade entre cuidado e educação. A presença adulta nas turmas constitui elemento estruturante para a garantia da qualidade pedagógica, da segurança das crianças e da organização do trabalho educativo.

Esta Nota Técnica articula três fontes primárias:

(i) os parâmetros de proporção adulto–criança estabelecidos no estudo "*A Presença Adulta na Educação Infantil como Fundamento Estrutural da Política Pública*" (LENA, 2026, DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.19779937>);

(ii) os dados reais da folha de pessoal da SME-Cuiabá (Servidores por Lotação, Março/2026); e

(iii) a Tabela Salarial vigente (Decreto nº 11.195/2025).

Essa triangulação permite, pela primeira vez, quantificar com precisão o impacto financeiro da reintrodução do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI) nas turmas da Rede.

2. Diagnóstico da Rede Municipal de Educação

Com base nos dados de enturmação da RME-Cuiabá de 2026 (LENA, 2026), a Educação Infantil apresenta a seguinte configuração:

- 956 turmas distribuídas entre os grupos G0 e G5
- 24.043 alunos matriculados

- 399 turmas de creche (G0–G3), em regime integral — Escolas, CMEIs e CEIC/Creches
- 557 turmas de pré-escola (G4–G5), em regime parcial — Escolas, CMEIs e CEICs

A análise da folha de pessoal de Março/2026 revela um desequilíbrio estrutural: a rede conta com **4.251 profissionais de nível superior (PEI, TDI e Professores) atuando na Educação Infantil**, ao passo que a necessidade docente estrutural — calculada com base na proporção adulto–criança — é de apenas **1.349 profissionais docentes**. Os demais 2.902 profissionais exercem, na prática, funções de apoio direto às crianças, remunerados com salário de nível superior.

3. Situação Real dos Profissionais na Educação Infantil — Março/2026

A tabela a seguir sistematiza os dados da folha de pessoal de Março/2026, com foco nos cargos de PEI, TDI e Professores atuando em Escolas, CMEIs e CEIC/Creches — únicos segmentos relevantes para a análise da presença adulta na Educação Infantil:

Tabela 1 — Profissionais de nível superior na Educação Infantil — Março/2026

Cargo	Efetivos	Contratos	Total	Função
PEI — CMEI	588	578	1.166	Apoio/Docência
PEI — CEIC/Creches	1.321	924	2.245	Apoio/Docência
TDI — CMEI + CEIC	0	21	21	Em extinção
Professores - CMEI	76	138	214	Docência
Professores - CEIC	26	28	54	Docência
Professores - Escolas	315	236	551	Docência
TOTAL — nível superior na EI	2.326	1.925	4.251	—

Nota: Fonte: Diretoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria Técnica de Pagamento e Benefício — Servidores por Lotação, Março/2026.

Tabela 2 — Diagnóstico do excedente de nível superior em função de apoio

Dimensão	Quantidade	Referência
Total de profissionais nível superior na EI (Mar/2026)	4.251	Folha Mar/2026
Necessidade de PEI docentes (1 por turma/turno)	1.349	LENA, 2026

Excedente exercendo função de apoio como nível superior	2.351	Cálculo CMPE
ADI necessários (proporção adulto–criança)	2.745	LENA, 2026

Nota: Fonte: Cruzamento entre dados da folha de pessoal (Mar/2026) e dimensionamento estrutural de LENA (2026).

O diagnóstico é inequívoco: a rede possui **2.902 profissionais de nível superior exercendo função de apoio**, enquanto a necessidade de apoio qualificado — calculada pela proporção adulto–criança — é de 2.745 ADI de nível médio. A reorganização proposta não reduz adultos nas turmas; ao contrário, **amplia a presença de apoio na pré-escola**, que hoje opera sem nenhum auxiliar.

4. Problema Identificado

A análise técnica evidencia uma **incoerência institucional dupla**: entre os fundamentos pedagógicos reconhecidos e a organização prática das equipes, e entre a remuneração dos profissionais e as funções que efetivamente exercem.

Com a transformação do cargo de Técnico de Desenvolvimento Infantil (TDI) em Professor de Ensino Infantil (PEI), ocorrida em 2026, os profissionais que anteriormente exerciam funções de apoio passaram ao quadro docente com remuneração de nível superior. Esse movimento — legítimo em sua dimensão de valorização profissional — gerou dois efeitos simultâneos:

- Esvaziamento das funções de apoio direto nas turmas, especialmente na pré-escola, onde passou a haver apenas um adulto por turma;
- Encarecimento da folha de pagamento para funções que, em parte, são compatíveis com o perfil de nível médio do cargo de ADI.

Os dados de Março/2026 tornam essa distorção mensurável: dos 4.251 profissionais de nível superior na Educação Infantil, apenas 1.349 são necessários como docentes. Os demais **2.902 exercem função de apoio remunerada como nível superior**.

5. Fundamentação Técnica: Parâmetros de Proporção Adulto–Criança

O estudo de referência (LENA, 2026) estabeleceu os seguintes parâmetros por grupo etário, com base nas Resoluções Normativas do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá (nº 03 e 04/2012; nº 02/2025):

Tabela 3 — Proporção adulto–criança por grupo etário (CMPE/SME-Cuiabá, 2026)

Grupo Etário	Proporção Adulto–criança	Adultos Simultâneos	Situação na RME
G0 – Berçário	1:5	6	Proporção já implantada
G1 – Maternal	1:7	5	Proporção já implantada
G2 – Jardim I	1:10	3	Proporção já implantada
G3 – Jardim II	1:10	3	Proporção já implantada
G4 – Pré I	1:15	2	Proporção sugerida pela CMPE
G5 – Pré II	1:20	2	Proporção sugerida pela CMPE

Nota: Fonte: LENA (2026), Tabela 1. As proporções para G0–G3 já estão implantadas na rede; para G4–G5, são parâmetros propostos pela CMPE com base nas normativas do CME.

Esses parâmetros revelam uma progressão diretamente associada ao desenvolvimento infantil: nos grupos do berçário e maternal, a exigência de presença adulta é maior, reduzindo-se gradualmente nos grupos da pré-escola — sem que isso elimine a necessidade de um profissional de apoio por turma.

6. Proposta de Reorganização

Com base no estudo de referência (LENA, 2026), propõe-se a reorganização da presença adulta nas turmas da Educação Infantil a partir de dois movimentos articulados:

I — Redistribuição docente (PEI)

Os profissionais PEI, habilitados em Pedagogia, passam a ser alocados na função docente em toda a Educação Infantil (G0 a G5), garantindo ao menos 1 PEI por turma por turno, em consonância com o total de 956 turmas da rede.

II — Recomposição da função de apoio (ADI)

As futuras reposições de pessoal de apoio deverão ser direcionadas ao cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), de nível médio, em quantidade proporcional às exigências de cada grupo etário, conforme os parâmetros da Tabela 3 desta Nota Técnica. Essa recomposição deverá ocorrer de forma progressiva, por meio de processos seletivos temporários e/ou concursos públicos específicos.

Tabela 4 - Organização da equipe por turma, turno e grupo etário (RME-Cuiabá, 2026)

Grupo	Regime	Turmas (2026)	PEI/turno	ADI/turno	Turnos	Total diário/turma
G0	Integral	40	1	5	2	12
G1	Integral	91	1	4	2	10
G2	Integral	125	1	2	2	6
G3	Integral	137	1	2	2	6
G3 Escola	Parcial	6	1	2	1	3
G4	Parcial	279	1	1	1	2
G5	Parcial	278	1	1	1	2
TOTAL	—	956	—	—	—	1.349 PEI 2.745 ADI

Nota: Fonte: Adaptado de LENA (2026), Tabelas 4 e 5. Valores de PEI e ADI representam a quantidade de profissionais por turno. Para grupos em regime integral, o total diário corresponde ao dobro do efetivo por turno.

Essa organização garante **1 PEI por turma por turno em toda a Educação Infantil** — assegurando a função docente com nível superior — e recompõe a presença de apoio com ADI de nível médio, em quantidade proporcional ao grupo etário, conforme os parâmetros de proporção adulto–criança já reconhecidos pela rede.

7. Viabilidade Orçamentária e Projeção de Impacto Financeiro

7.1 Parâmetros Salariais (Tabela Jul/2025 — Nível A, 30h semanais)

- **PEI Superior (Licenciatura Plena):** R\$ 4.589,62
- **ADI — nível médio (Nível A, 30h):** R\$ 1.818,14
- **Diferencial unitário PEI → ADI:** R\$ 2.771,48 por profissional/mês

7.2 Simulação Comparativa de Custos

A simulação compara o custo atual — no qual todos os 4.251 profissionais da Educação Infantil possuem remuneração de nível superior, conforme os dados reais da folha de Março/2026 — com o cenário proposto, no qual 1.349 PEI exercem a docência e 2.745 ADI exercem o apoio:

Tabela 5 — Simulação comparativa de custos: situação atual versus cenário proposto

Parâmetro	Cenário Atual (apenas nível superior)	Cenário Proposto (PEI + ADI)
Profissionais docentes	4.251(todos como PEI/Prof)	1.349 PEI
Professores das Escolas (G3E, G4, G5)	551 (nível superior)	551 — sem alteração
Profissionais de apoio (ADI)	— (inexistente)	2.745 ADI
Salário-base de apoio (30h, Nível A)	R\$ 4.589,62 (PEI Superior)	R\$ 1.818,14 (ADI – nível médio)
Custo mensal total	R\$ 19.510.474,62	R\$ 13.711.072,30
Custo anual total	R\$ 234.125.695,44	R\$ 164.532.867,60
ECONOMIA ANUAL PROJETADA		R\$ 69.592.827,84

Nota: Fonte: CMPE/SME-Cuiabá (2026). Base: folha de pessoal de Março/2026 e Decreto nº 11.195/2025, Nível A para ambos os cargos. Os 551 Professores das Escolas Urbanas (G3 Escola, G4 e G5) permanecem inalterados em ambos os cenários, exercendo docência com remuneração de nível superior. A economia real tende a ser superior, considerando os níveis de progressão vigentes e os encargos patronais incidentes sobre salários mais elevados.

A simulação demonstra que a recomposição progressiva do quadro de ADI geraria uma **economia anual de R\$ 69.592.827,84 para a folha de pagamento da SME-Cuiabá**, equivalente a **R\$ 5.799.402,32 por mês**, representando redução de **29,7%** no custo atual dos profissionais da Educação Infantil — sem qualquer redução do quantitativo de adultos nas turmas.

7.3 Premissas e Limites da Análise

- Os valores utilizam o **vencimento-base Nível A** de cada cargo, conforme a tabela de julho/2025. A economia real tende a ser superior, pois a maioria dos profissionais efetivos encontra-se em níveis de progressão mais elevados.
- Nenhum profissional PEI ou Professor seria desligado: a redistribuição interna garante 1.349 postos docentes (1 PEI/turma/turno), absorvendo todo o contingente necessário. O excedente atual pode ser progressivamente redistribuído à medida que ocorrem aposentadorias, exonerações e vacâncias.
- Os 2.745 postos de ADI correspondem a vagas a serem preenchidas progressivamente em concursos ou processos seletivos futuros, não implicando demissões.

- A proposta é compatível com os limites de gastos com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), pois fundamenta-se na recomposição qualitativa da força de trabalho, não em sua expansão.

8. Implicações para a Gestão

- Adoção dos parâmetros de proporção adulto–criança (LENA, 2026) como critério orientador dos processos de lotação e reposição de pessoal;
- Priorização do cargo de ADI nas próximas reposições, por meio de concurso público ou processo seletivo simplificado;
- Redistribuição progressiva dos profissionais PEI para a função docente em toda a Educação Infantil, incluindo as turmas de pré-escola (G4 e G5);
- Monitoramento contínuo da proporção adulto–criança por turma e por turno, integrado ao planejamento anual de lotação;
- Reconhecimento institucional do papel do TDI remanescente e do ADI como componentes estruturantes — e não acessórios — da equipe pedagógica das turmas.

9. Conclusão

Esta Nota Técnica demonstra, com base em dados reais da folha de pessoal de Março/2026, nos parâmetros pedagógicos do estudo de referência (LENA, 2026) e na Tabela Salarial vigente, que a reorganização da presença adulta nas turmas de Educação Infantil da RME-Cuiabá é, simultaneamente, uma necessidade pedagógica, uma coerência normativa e uma oportunidade de racionalidade financeira expressiva.

A rede conta hoje com **4.251 profissionais de nível superior na Educação Infantil**, dos quais **2.902 exercem funções de apoio** — uma distorção que compromete tanto a qualidade do atendimento às crianças quanto a eficiência do uso dos recursos públicos. A recomposição progressiva do quadro de ADI resolve ambos os problemas: garante a proporção adulto–criança adequada em cada grupo etário e gera uma **economia anual projetada de R\$ 69.592.827,84** na folha de pagamento da SME-Cuiabá.

Qualidade pedagógica e responsabilidade fiscal não são objetivos contraditórios. A reintrodução do ADI é a política pública que serve, ao mesmo tempo, às crianças da rede e ao erário municipal.

Cuiabá, maio de 2026.



Angelo Valentim Lena

Coordenador de Microplanejamento Educacional – CMPE
Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá
ORCID: 0000-0002-7868-2703 | angelo.lena@sme.cuiaba.mt.gov.br

Referências

CUIABÁ. Diretoria de Gestão de Pessoas. *Servidores por Lotação — Março/2026*. Coordenadoria Técnica de Pagamento e Benefício. Cuiabá: SME, 2026.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Educação. *Decreto nº 11.195, de 01 de agosto de 2025*. Tabela Salarial SME. Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1.172 Suplementar, 04/08/2025, p. 03.

CUIABÁ. Conselho Municipal de Educação. *Resolução Normativa nº 03/2012*. Cuiabá: CME, 2012.

CUIABÁ. Conselho Municipal de Educação. *Resolução Normativa nº 04/2012*. Cuiabá: CME, 2012.

CUIABÁ. Conselho Municipal de Educação. *Resolução Normativa nº 02/2025*. Cuiabá: CME, 2025.

LENA, Ângelo Valentim. *A presença adulta na Educação Infantil como fundamento estrutural da política pública: reorganização da força de trabalho na Rede Municipal de Educação de Cuiabá*. Cuiabá: SME/CMPE, 2026. (Série Microplanejamento Educacional, v. 3). ISBN: 978-65-02-07260-8. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.19779937>.

BRASIL. Ministério da Educação. *Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil*. Brasília: MEC, 2006.